



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA
ESTADO DE PERNAMBUCO

RECEBI
EM: 03/06/24
[Signature]

LEI MUNICIPAL Nº 1.139/2024

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Repasses para dispêndio com pagamento do complemento piso da enfermagem, no valor total de R\$ 277.624,06 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	9001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Programa	1004	Assistência Social Geral
Ação de Governo	2.950	Manutenção do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
Elemento Despesa	319004	Contratação Por Tempo determinado – Pessoal Civil
Valor R\$	40.096,00	
Elemento Despesa	339014	Diárias Pessoal Civil
Valor R\$	4.000,00	
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	98.304,99	
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor R\$	24.800,00	
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	30.000,00	
Fonte de Recurso	016	Recursos Transferidos pelo FNAS
Valor Total Fonte Recurso	197.200,99	016 – Recursos Transferidos pelo FNAS
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	80.423,07	
Fonte de Recurso	216	Recursos Transferidos pelo FNAS - Exercícios Anteriores
Valor Total Fonte Recurso	80.423,07	216-Recursos Transferidos pelo FNAS - Exercícios Anteriores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Total do Crédito: R\$ 277.624,06 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito aberto que trata o artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista no Art. 43 Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 80.423,07 (Oitenta Mil, quatrocentos e vinte e três reais e sete centavos), na fonte de recursos 216- Recursos Transferidos pelo FNAS - Exercícios Anteriores, e o montante de R\$ 197.200,99 de repasses do Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Federal.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 6º. da Lei Municipal 1119/2023 (LOA 2024).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 31 de maio de 2024.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito